



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 18 de maio de 2020. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVI Edição Nº

1132



Quadro do Coronavírus (Covid-19) no município de Mangaratiba-RJ

TOTAL DE CASOS NOTIFICADOS: 336

TOTAL DE CASOS
CONFIRMADOS: **96**

TOTAL DE CASOS
DESCARTADOS: **34**

TOTAL DE PACIENTES
INTERNADOS: **10**

TOTAL DE EXAMES
AGUARDANDO
RESULTADO: **180**

TOTAL DE PACIENTES
EM ISOLAMENTO
DOMICILIAR: **53**

TOTAL DE PACIENTES
EM ALTA (APÓS O
ISOLAMENTO DE 14 DIAS) **257**

TOTAL DE ÓBITOS : 05 e mais 2 em investigação

Dados atualizados até 16/05/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12452/2019.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: HERMAN – LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELLI – CNPJ-MF sob o nº 09.295.995/0001-30

Modalidade: Pregão Presencial SRP – Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 – Decreto Municipal nº 1.184/2006.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais elétricos (linha branca), eletrônicos e sonorização.

Valor Global: O presente contrato terá o valor global de R\$ 9.864,20 (nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – dotação orçamentária nº 13.01.04.122.0052.2.001.4.4.90.52.99.00.00.00.0110; 13.01.04.122.0052.2.001.4.4.90.52.99.00.00.0100; 13.01.04.122.0052.2.001.3.3.9030.99.00.00.00.0110 e 13.01.04.122.0052.2.001.3.3.90.30.99.00.00.0100.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12

(doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 10 de março de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12452/2019.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: LAZZARI MARTINEZ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ-MF sob o nº 09.543.571/0001-47

Modalidade: Pregão Presencial SRP – Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 – Decreto Municipal nº 1.184/2006.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais elétricos (linha branca), eletrônicos e sonorização.

Valor Global: O presente contrato terá o valor global de R\$ 10.693,80 (dez mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – dotação orçamentária nº 13.01.04.122.0052.2.001.4.4.90.52.99.00.00.

EXECUTIVO

Prefeito
Alan Campos da Costa

Vice-Prefeito
Alcimar Moreira Carvalho

Chefe Geral de Gabinete
Braz Marcos da Silva Marques

Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais
Alexandre Coelho da Silva

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Antônio Carlos Aniceto

Procurador Geral do Município
Adilson Câmara

Secretário Municipal de Administração
Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Compras e Suprimentos
Marcio Sarguis Telhado

Controladora Geral do Município
Priscila Souza da Silva

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
Marcio Souza Gomes

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes

Secretário Municipal de Fazenda
Marcio Ferreira

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Paulo Henrique do Valle Santos

Secretária Municipal de Meio Ambiente
Fernanda Garcia Porto (interina e cumulativamente)

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Roberto César Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
Roberto Carlos de Assis Monsorens

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Norberto Alexandre da Silva Marques Costa

Secretário Municipal de Ordem Pública
Raquel Nunes Telles de Souza

Secretária Municipal de Saúde
Sandra Castelo Branco Gomes

Secretário Municipal de Defesa Civil
Eduardo Barbosa Carvalho

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Hamilton Lopes de Lima

Secretário Municipal de Comunicação
Roberto de Castilho Barbosa

Presidente do Instituto José Miguel
Adelaide Augusta Barcelos Langer Hagge

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Elizabeth Antunes Moreira

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba
Renan Fraga Oggioni

Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba

LEGISLATIVO

Presidente
Carlos Alberto Ferreira Graçano

Vice Presidente
Fernando Luiz Peixoto Freijanes

2º Secretário
Eduardo Ferreira Jordão

Vereadores:
Carlos Alberto Ferreira Graçano
Davi dos Santos Farias
Eduardo Ferreira Jordão
Emilson dos Santos Coelho
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Helder Rangel de Araújo
Humberto Costa
Nielson Kopke de Jesus
Renato José Pereira
Rodrigo Santos Bondim
Rogerio Jordes
Rômulo dos Santos Nogueira
Wladimir da Conceição Pereira

00.0110; 13.01.04.122.0052.2.001.4.4.90.52.99. instrumento.

00.00.00.0100;13.01.04.122.0052.2.001.3.3.90. Data da Assinatura: Mangaratiba, 30 de abril de
30.99.00.00.00.0110 e 13.01.04.122.0052.2.001 2020.
3.3.90.30.99.00.00.00.0100.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 10 de março de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 030/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, inciso X, da Lei Federal 8666/93 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1125/2019.

Locatário: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Locador: JULLYANA DA COSTA ABADE – CPF Nº 137.623.247-27

Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8666/93 e 8.245/91

Objeto: Locação de imóvel situado na Estrada RJ 14, s/n, lote 74, Ibicuí – Mangaratiba, inscrição Imobiliária nº 102806.01, destinado à INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: O presente contrato terá o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor global anual de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil – dotação orçamentária nº 29. 01.10.302.0210.2.025.33.90.36.99.00.00.00, tendo sido emitida NE nº 167 de 30 de abril de 2020, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), oriunda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 013/2020

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA e PAULO SERGIO VIANNA DOS SANTOS – (CNPJ Nº 23.888.926/0001-60)

Objeto: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA relativo ao pagamento pela Contratação de empresa especializada para na execução de serviços de transporte marítimo, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em atendimento as no valor total de R\$ 5.165,12 (cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e doze centavos), referente aos serviços prestados nos meses de Janeiro e Fevereiro, conforme consta no Processo Administrativo nº 3584/2020

Valor: O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ R\$ 5.165,12 (cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e doze centavos) Dotação Orçamentária nº: 06.01.12.365.0401.1.06 1.33.90.36.99.00.00.00.0145

Fundamentação: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda nas orientações do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba e Controladoria Geral do Município.

Processo Administrativo: 3584/2020

Data da Assinatura: Mangaratiba, 06 de maio de 2020.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.240, DE 18 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre Servidores da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o aumento de pessoas contaminadas, as novas mortes ocorridas no Brasil, municípios próximos ao Município de Mangaratiba, e com alto índice de contaminação em decorrência do Coronavírus (COVID2019);

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Mangaratiba.

DECRETA:

Art. 1.º Todo e qualquer Servidor da Secretaria Municipal de Saúde cedido e/ou a disposição de outros órgãos, deverão se apresentar imediatamente ao Setor de RH da Secretaria para retornar as suas atividades laborais.

Parágrafo único. O não comparecimento do Servidor acarretará em sanções previstas na legislação.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Mangaratiba, 18 de maio de 2020.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 4241, de 18 de maio de 2020.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARAO
ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-
FMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Art. 5º da Lei nº 1.272/2019 – Lei Orçamentária Anual para 2020, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona;

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor de **R\$1.059.139,43 (Um milhão, cinquenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e três centavos)**, de acordo com quadro abaixo:

Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação
29.01.10.302.0210.2.025	4.4.90.52.99	25	1.059.139,43
TOTAL			1.059.139,43

Art.2º. – Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei 1.272/2019, que institui a Lei Orçamentária Anual para 2020, para que passem a constar as devidas alterações.

Art.3º. – Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2019 do Fundo Municipal de Saúde, Agência Caixa Econômica Federal 887 / C/C 624.005-7.

Art.4º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando Decreto Nº. 4227, de 29 de abril de 2020.

Mangaratiba, 18 de maio de 2020.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

Atos da Prefeitura



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Adjunta de Suprimentos, bem como as manifestações em despachos exarados pela Procuradoria Municipal e pela Controladoria Geral do Município, e de acordo com a Lei Municipal N.º 41/2017, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 017/2020, Processo Administrativo nº 14434/2019, visando a **Contratação de empresa especializada para REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**, aos pacientes atendidos no HOSPITAL VICTOR DE SOUZA BREVES, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE: ITACURUÇÁ, MURIQUI E CONCEIÇÃO DE JACAREÍ, E NAS UNIDADES DE COLETA DAS ESFS: ILHA DE JAGUANUM, ESF SÃO SEBASTIÃO (MURIQUI), ESF IBICUI, ESF PRAIA GRANDE, ESF RANCHITO(PRAIA DO SACO), ESF INGAÍBA, ESF ITACURUBITIBA,ESF SERRA DO PILOTO compreendendo: patologia clínica; citopatológicos; anatomopatológicos; transporte do material biológico; fornecimento de materiais para coleta; disponibilização de máquinas e equipamentos laboratoriais e de informática; laudos informatizados; para execução dos exames e demais procedimentos laboratoriais e fornecimento de insumos relativos aos Serviços de exames Laboratoriais no que tange a execução do objeto, cujas especificações, quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I d Edital, em favor da empresa : **DPAD SERVIÇOS DIAGNOSTICOS LTDA- CNPJ: 17.649.324/0001-58**, Perfazendo o percentual de desconto sobre a tabela SUS DE 1,38% (um e trinta e oito percentual).

Mangaratiba, 13 de maio de 2020.

Sandra Castelo Branco Gomes
Secretaria Municipal de Saúde
Mangaratiba - RJ
CNPJ: 17.649.324/0001-58

Sandra Castelo Branco Gomes
Secretária Municipal de Saúde

José Ricardo de Aguiar
Sub Secretário de Saúde
Mangaratiba - RJ

SubSecretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Claud Bernard
Caio Vettorazzi

Edição e Revisão:
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia
Amanda Bernardo

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal